



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2836, DE 27 DE Maio DE 2020.

Ed. Extra
PUBLICADO

EM 27 DE Maio DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 89-A / Câmara

Pub. 40151 Segov.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA, ATIVIDADE E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.224.744,08 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Cria, no Fundo Municipal de Saúde, o Programa 0101 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE e a Atividade 2839 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19, para registro dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
2839 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

Art. 2º - Fica aberto, no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Especial no valor de R\$ 2.224.744,08 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme Anexo I, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior tem origem no valor dos recursos financeiros transferidos extraordinariamente para o Município de Itaboraí pelo SUS e contabilizado na Fonte de Recursos 46 – Transferência de Recursos do SUS (COVID-19).

Art. 4º - O Plano Plurianual referente ao exercício de 2020 fica ajustado na forma dos artigos desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 27 de Maio de 2020.

SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Recebido
01/06/20
às 15:10

CRÉDITO ESPECIAL

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.122.0101.2.839 - Enfrentamento de Emergência COVID - 19

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46	criar	R\$ 2.224.744,08
Total da Secretaria				R\$ 2.224.744,08
Total do Crédito Especial				R\$ 2.224.744,08

HP

8